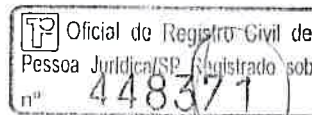


INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL

CNPJ/MF 08.745.680/0001-84



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2018

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 02 de abril de 2018, às 9h00, na sede social na Rua Haddock Lobo nº 1307, 18ª andar, conjunto 181, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01414-003, lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos.

1. Requisitos da Realização das Assembleias:

- (i) Convocação: edital de convocação afixado na sede da Associação, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação;
- (ii) Relatório da Diretoria e Demonstrativos Financeiros do exercício encerrado em 31.12.17;
- (iii) Orçamento de 2018 preparado pela Diretoria; e
- (iv) Quórum: associados presentes, representando a totalidade de seus associados com direito a voto, de acordo com o assentamento de assinaturas na "Lista de Presença de Associados".

2. Ordem do Dia constante do Edital de Convocação

- (i) Exame, discussão e aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como do Orçamento de 2018;
- (ii) Eleição dos membros que comporão a Diretoria, cujo mandato vigorará até 30 de abril de 2022;

3. Composição da Mesa Diretora

Presidente – **WOLF VEL KOS TRAMBUCH** escolhidos pelos associados por aclamação, Secretária – **OLGA VEL KOS TRAMBUCH**, escolhida pelo Presidente nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social.

4. Documentos Apresentados e Arquivados na Companhia

- (i) Edital de Convocação, afixado na sede da Associação, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º do Estatuto Social;
- (ii) Relatório da Diretoria e os Demonstrativos Financeiros do exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) Orçamento de 2018;
- (iv) Certidão Negativa de Débitos de INSS e FGTS.

5. Sumário dos Fatos Ocorridos na Assembleia Geral:

Leitura, pelo secretário, a pedido do presidente, do Edital de Convocação.

Leitura, pelo secretário, a pedido do presidente, do Relatório da Diretoria e Demonstrativos Financeiros referentes às atividades e contas do exercício de 2017, bem como do Orçamento de

TERMO DE POSSE DO INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
CNPJ/MF 08.745.680/0001-84

GESTÃO 01/05/18 a 30/04/22

DIRETORIA EXECUTIVA



Presidente – WOLF VEL KOS TRAMBUCH, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.502.982 e CPF/MF nº 298.783.227-34, residente e domiciliado na Rua Caconde nº 546, apto 41, Edifício Alsace, Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo.

Vice-Presidente – OLGA VEL KOS TRAMBUCH, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 2.609.245 e CPF/MF nº 599.942.157-87, residente e domiciliada à Rua Caconde nº 546, apto 41, Edifício Alsace, Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo



Tesoureira – OLGA VEL KOS TRAMBUCH, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 2.609.245 e CPF/MF nº 599.942.157-87, residente e domiciliada à Rua Caconde nº 546, apto 41, Edifício Alsace, Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo



4º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
Av.9 de Julho, 4407 - São Raulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIAO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé

S. PAULO-SP

12 DEZ. 2019

JOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO
 JUCIANA LEAS XAMER
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
 MARCO AURELIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

1. A eleição deve ocorrer antes do término do mandato vigente, sendo imprescindível observar a data do término da respectiva gestão, para a determinação da data do início da gestão dos "novos" administradores, que deve se dar após o término do mandato que estiver em curso.
2. Os cargos descritos acima e no termo de posse são exemplos, devendo ser observado o estatuto em vigor da entidade, onde determina o número de diretores e conselheiros.
3. Todos os cargos, devem estar devidamente qualificados com: o cargo, o nome sem abreviações, a nacionalidade, o estado civil (*em caso de solteiro, informar se é maior ou menor de idade*), profissão, RG, CPF e endereço residencial (*rua, número, cidade e estado*).
4. Reconhecer a firma do Presidente, nas três vias da ata;
5. Quando for eleito um "novo" Presidente, o Presidente em exercício, deverá convocar e presidir a assembleia geral, e rubricar todas as páginas da documentação, e assiná-la ao final, juntamente com o Presidente eleito e secretário da entidade, reconhecendo-se ambas assinaturas em Tabelião de Notas (dos Presidentes).

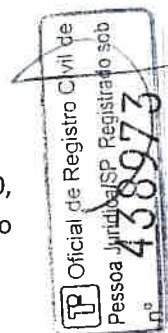
INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL

CNPJ/MF 08.745.680/0001-84

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2017

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 01 de abril de 2017, às 9h00, na sede social na Rua Haddock Lobo nº 1307, 18º andar, conjunto 181, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01414-003, lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos.



1. Requisitos da Realização das Assembleias:

- (i) Convocação: edital de convocação afixado na sede da Associação, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação;
- (ii) Relatório da Diretoria e Demonstrativos Financeiros do exercício encerrado em 31.12.16 já apresentados previamente em reunião de Diretoria, realizada em 03 de março de 2017;
- (iii) Orçamento de 2017 preparado pela Diretoria, também já apresentado previamente em reunião realizada em 03 de março de 2017;
- (iv) Ata de reunião de Diretoria realizada em 03 de março de 2017;
- (v) *Quórum*: associados presentes, representando a totalidade de seus associados com direito a voto, de acordo com o assentamento de assinaturas na "Lista de Presença de Associados".

2. Ordem do Dia constante do Edital de Convocação

- (i) Eleição dos membros que comporão o Conselho Fiscal e de um membro suplente do Conselho Fiscal, cujos mandatos vigorará até 30 de abril 2020;
- (ii) Exame, discussão e aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- (iii) Exame, discussão e aprovação do Orçamento de 2017;

3. Composição da Mesa Diretora

Presidente – **WOLF VEL KOS TRAMBUCH** escolhidos pelos associados por aclamação,
Secretária – **OLGA VEL KOS TRAMBUCH**, escolhida pelo Presidente nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social.

4. Documentos Apresentados e Arquivados na Companhia

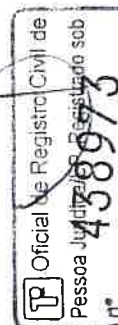
- (i) Edital de Convocação, afixado na sede da Associação, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º do Estatuto Social;
- (ii) Relatório da Diretoria e os Demonstrativos Financeiros do exercício findo em 31 de dezembro de 2016;
- (iii) Orçamento de 2017;
- (iv) Ata de reunião de Diretoria realizada em 03 de março de 2017
- (v) Certidão Negativa de Débitos de INSS e FGTS.



5. Sumário dos Fatos Ocorridos na Assembleia Geral:

Leitura, pelo secretário, a pedido do presidente, do Edital de Convocação.

Leitura, pelo secretário, a pedido do presidente, do Relatório da Diretoria e Demonstrativos Financeiros referentes às atividades e contas do exercício de 2016 bem como do Orçamento de 2017, informando aos Associados que fora realizada reunião de Diretoria, acerca da apresentação prévia de contas e orçamento, reunião essa realizada dia 03 de março de 2017. Finalmente, apresentação a todos os presentes da Certidão Negativa de Débitos de INSS e FGTS.



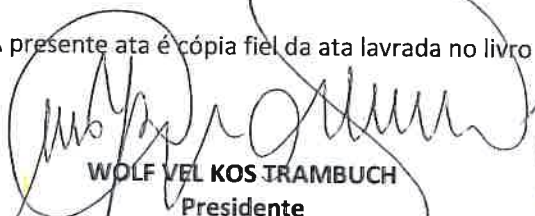
Deliberações tomadas na ordem do dia:

- (i) Aprovação, por unanimidade, do Relatório da Diretoria e dos Demonstrativos Financeiros do Exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compostos do Balanço Patrimonial e demais demonstrações e da Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício;
- (ii) Apresentação do Orçamento de 2017, apresentado pela Diretoria;
- (iii) A Diretoria determina a afixação, na sede da Associação, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias a contar a realização desta Assembleia, dos relatórios de atividade e das demonstrações financeiras de 2016, bem como orçamento de 2017, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, para exame de qualquer cidadão interessado;
- (iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o triênio 2017-2020, nos termos do Artigos 27 e 28 e seguintes do Estatuto Social, sendo eles: Sr. LUIZ CESAR DE MACEDO e Sra. ZOE CASTEJON HESSEL DE MACEDO SOARES, bem como eleição do Suplente do Conselho Fiscal para o triênio 2017-2020, sendo ele: Sr. IVO VEL KOS. Os membros do Conselho Fiscal e Suplente tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse em separado.

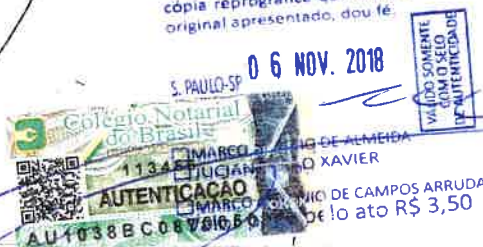
6. Encerramento

Esgotados os assuntos, o(a) Senhor(a) Presidente da Diretoria ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e não havendo manifestação agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a Assembleia da qual eu Olga Vel Kos Trambuch na qualidade de Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, tendo sido lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Presidente da mesa: **WOLF VEL KOS TRAMBUCH**; Secretária: **OLGA VEL KOS TRAMBUCH**.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.


WOLF VEL KOS TRAMBUCH
Presidente


OLGA VEL KOS TRAMBUCH
Secretária



TERMO DE POSSE DO INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
CNPJ/MF 08.745.680/0001-84

Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica/SP Registrado sob
nº 438973



GESTÃO 30/04/17 a 30/04/20
CONSELHO FISCAL



<p>Conselheiro – Sr. LUIZ CEZAR DE MACEDO SOARES, brasileiro, casado, Arquiteto, portador do RG nº 9.305.946 e CPF nº 051.161.858-18, residente e domiciliado na Rua Marie Nader Caifat, nº 221 – apto 142, Morumbi, São Paulo, SP.</p>	<p>Conselheiro – Sra. ZOE CASTEJON HESSEL DE MACEDO SOARES, brasileira, casada, Professora, portadora do RG nº 12.769.095-5 e CPF nº 024.927.518-05, residente e domiciliada na Rua Marie Nader Caifat, nº 221 – apto 142, Morumbi, São Paulo, SP.</p>
---	--

[Faint blue stamp or watermark]

11. A eleição deve ocorrer antes do término do mandato vigente, sendo imprescindível observar a data do término da respectiva gestão, para a determinação da data do início da gestão dos "novos" administradores, que deve se dar após o término do mandato que estiver em curso.
12. Os cargos descritos acima e no termo de posse são exemplos, devendo ser observado o estatuto em vigor da entidade, onde determina o número de diretores e conselheiros.
13. Todos os cargos, devem estar devidamente qualificados com: o cargo, o nome sem abreviações, a nacionalidade, o estado civil (*em caso de solteiro, informar se é maior ou menor de idade*), profissão, RG, CPF e endereço residencial (*rua, número, cidade e estado*).
14. Reconhecer a firma do Presidente, nas três vias da ata;
15. Quando for eleito um "novo" Presidente, o Presidente em exercício, deverá convocar e presidir a assembleia geral, e rubricar todas as páginas da documentação, e assiná-la ao final, juntamente com o Presidente eleito e secretário da entidade, reconhecendo-se ambas assinaturas em Tabelião de Notas (dos Presidentes).

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

06 NOV. 2018



VALIAO SOMENTE
COM O SEU
DE AUTENTICIDADE

ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA
valor pago pelo ato R\$ 3,50